

Ministério Público abriu 83 procedimentos por violência política de gênero

Para procuradora Raquel Branquinho, eleições de 2022 inauguram a violência como método de campanha

11.out.2022 às 14h00

O Ministério Público Eleitoral abriu 83 procedimentos por [violência política de gênero](#) nas eleições de 2022. Dos episódios, 25 aconteceram em ambiente presencial e 38 no virtual. Alguns dos casos não trazem esse registro.

A maior parte das denúncias recebidas diz respeito à [violência moral](#) (27 casos) e psicológica (25). Violência econômica e estrutural também teve destaque, com 21 casos, [envolvendo o represamento do repasse de recursos financeiros](#) ou a não-exibição da candidatura do horário eleitoral de rádio e televisão.

Há ainda o registro de 15 episódios de violência simbólica e outros cinco de violência física. Alguns casos [envolvem mais de um tipo de agressão](#).

Para a coordenadora do GT (Grupo de Trabalho) Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero do Ministério Público Eleitoral, procuradora Raquel Branquinho, as eleições de 2022 trazem um marco diferente que é o [uso da violência como método de campanha eleitoral](#).

"Nessa eleição o que a gente percebe é o uso de violência e do

discurso de ódio como método político para eleição de candidatos. É uma fórmula que deu certo em 2018 e agora está sendo usada de forma institucionalizada", avalia. Segundo ela, os alvos preferenciais são os grupos mais vulneráveis, como mulheres, negros e [pessoas LGBTQIA+](#).

Em 2018, por exemplo, Daniel Silveira (PTB-RJ) elegeu-se deputado federal após vandalizar uma placa da [vereadora assassinada Marielle Franco](#).

A [violência política de gênero foi regulamentada em agosto de 2021](#), com uma lei aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro (PL). [Prevê pena de prisão de um a quatro anos](#) e multa, com acréscimo de até um terço em casos de mulheres gestantes, idosas e com deficiência.

A procuradora [vê avanços](#) ainda pequenos perto dos esforços, do financiamento e da representatividade da mulher na sociedade. Em 2022, a bancada feminina no Congresso [passou de 77 para 91 representantes](#), um crescimento menor que em 2018, e [não chega a um quinto dos deputados](#).

Nas [Assembleias estaduais](#) a situação é semelhante. Há quatro anos, as mulheres conquistaram 164 das 1.059 cadeiras em disputa, o equivalente a 15% do total. A partir do ano que vem, ocuparão 190 vagas, ou 18%.

Para Branquinho, embora tenha havido um esforço legislativo, como a criação da cota para candidaturas femininas, há ainda um espaço para discricionariedade muito grande para os dirigentes partidários e, por isso, é importante que haja vigilância e cobrança da sociedade sobre as legendas.

"A discricionariedade é legítima, porque os partidos têm de ter a

liberdade para avaliar quais são as candidaturas mais competitivas e para distribuir os recursos. Mas o que nós vemos é que, nessas situações, as masculinas têm sempre seus recursos garantidos".